

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

# PROJETO DE LEI Nº 112/2021

"Define o Feriado Municipal do Dia da Emancipação Política do Município e Determina os Eventos Oficiais de Monte Alegre dos Campos".

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Dia da Emancipação Política do Município é comemorado em 28 de Dezembro, sendo nesta data Feriado Municipal;

Art. 2º. São os seguintes os Eventos Oficiais do Município:

I - Semana do Município;

II - Festa da Uva;

III - Festa da Maçã;

IV - Semana da Pátria;

V - Dia da Criança;

VI - Semana Farroupilha;

VII - Show de Talentos Municipais;

VIII - Dia das Mães;

IX - Feira do Artesanato;

X - Semana do Idoso;

XI - Dia Internacional da Mulher;

XII - Dia dos Pais;

XIII - Dia do Agricultor;

XIV - Festa Junina;

XV - Outubro Rosa;

XVI - Novembro Azul;

XVII - Dezembro Vermelho;

XVIII - Rodeio Intermunicipal;

XIX - Dia do Colono."

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário e expressamente as Leis Municipais N° 970/2016, 882/2014, 481/2007, 293/2003 e 228/2001.

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fone: (54) 3908 3700 E-mail: assessoriagabinete.mac@gmail.com Monte Alegre dos Campos - RS / CEP 95.236-000



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 08 de Dezembro de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI Prefeito Municipal



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

## **PROJETO DE LEI N.º 112/2021**

O Projeto de Lei nº 112/2021, tem por escopo definir o Dia da Emancipação Política do Município que é comemorado em 28 de Dezembro, como Feriado Municipal.

Ainda tem por iniciativa o Projeto determinar os Eventos Oficiais do Município.

A medida é necessária para ajuste da Legislação Municipal pertinente aos assuntos acima descritos.

Assim, mais uma vez contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, e desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Onilton João Capelini Prefeito Municipal